ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075 – PALMEIRA DO PIAUÍ – PI

Aos Vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí - PI – inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.372/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Huguemar Rosal Lustosa Filho, Prefeito Municipal, inscrito no RG nº 3116343 SSP-PI e CPF nº 035.286.483-41 e as empresas qualificadas abaixo, jurídicos e legais, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024, para o **REGISTRO DE PREÇO**, nº 024/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025, RESOLVE REGISTRAR** os preços da empresa e quantidade cotada, atendendo as condições do edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nana Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE PALMEIRA DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2. A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Educação.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INFORMAÇÕES DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ	27.025.521/0001-50
ENDEREÇO	AVENIDA DR RAIMUNDO SANTOS, CENTRO, Nº 674, BOM JESUS - PI
TELEFONE	(89) 3562-1177
E-MAIL	MEDHOSPITALAR.VENDAS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL	MAIHARA GOMES LEAL

ITENS REGISTRADOS					
LOTE I - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	200	R$ 5,68	R$ 1.136,00
2	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	50	R$ 9,30	R$ 464,75

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

3	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	UND	120	R$ 9,50	R$ 1.140,00
4	ÁGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE 5000ML	UND	240	R$ 9,96	R$ 2.390,40
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	LITRO	120	R$ 6,02	R$ 721,80
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13X4,5	UND	50.000	R$ 0,09	R$ 4.250,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20X5,5	UND	50.000	R$ 0,09	R$ 4.500,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25X06	UND	20.000	R$ 0,04	R$ 800,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25X07	UND	100.000	R$ 0,04	R$ 3.500,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25X08	UND	3.000	R$ 0,05	R$ 150,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30X07	UND	1.000	R$ 0,04	R$ 35,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30X08	UND	1.000	R$ 0,04	R$ 35,00
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40X12	UND	1.000	R$ 0,08	R$ 75,00
14	ÁLCOOL HIDRATADO 92,8% FRASCO 1000ML	LTR	240	R$ 3,86	R$ 925,20
15	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	LTR	2.000	R$ 4,58	R$ 9.160,00
16	ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO 1.000ML	LTR	100	R$ 5,85	R$ 584,50
17	ÁLCOOL GEL 500G	FRA	1.000	R$ 4,62	R$ 4.615,00
18	ALCOOL IODADO 1% FRASCO 1000 ML	LTR	24	R$ 17,42	R$ 417,96
19	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	RLO	500	R$ 10,46	R$ 5.227,50
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	FRA	60	R$ 3,23	R$ 193,80
21	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	FRA	30	R$ 6,46	R$ 193,80
22	ALMOTOLIA PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	60	R$ 3,38	R$ 202,80
23	ALMOTOLIA PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	UND	30	R$ 3,71	R$ 111,15
24	APARADEIRA FEMININA EM AÇO INOXIDÁVEL (COMADRE)	UND	10	R$ 125,52	R$ 1.255,15
25	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO C/ ESTETO	UND	100	R$ 55,44	R$ 5.544,00
26	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO C/ ESTETO	UND	10	R$ 64,61	R$ 646,10
27	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO SEM ESTETO	UND	2	R$ 54,04	R$ 108,07
28	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	500	R$ 5,47	R$ 2.735,00
29	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	500	R$ 3,59	R$ 1.792,50
30	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	500	R$ 9,16	R$ 4.580,00
31	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	500	R$ 7,87	R$ 3.932,50
32	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	100	R$ 3,28	R$ 328,00
33	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	100	R$ 3,37	R$ 336,50
34	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	100	R$ 10,89	R$ 1.089,00
35	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	100	R$ 7,16	R$ 715,50
36	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA COM 20 ROLOS	CXA	2	R$ 43,93	R$ 87,85
37	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA COM 20 ROLOS	CXA	2	R$ 55,15	R$ 110,29
38	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA COM 20 ROLOS	CXA	2	R$ 61,54	R$ 123,08
39	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA COM 20 ROLOS	CXA	2	R$ 101,27	R$ 202,54
40	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1.000	R$ 24,58	R$ 24.580,00
41	BOLSA COLOSTOMIA 50MM PCT C/10	PCT	50	R$ 7,70	R$ 385,00
42	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM	UND	50	R$ 3,43	R$ 171,50

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

43	BOLSA P/ COLOSTOMIA TRANSPARENTE/OPACA 7 DIAS	UND	800	R$ 11,81	R$ 9.444,00
44	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM	UND	100	R$ 9,69	R$ 969,00
45	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE 250ML	UND	12	R$ 19,76	R$ 237,06
46	CABO PARA BISTURI (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	30	R$ 9,43	R$ 282,90
47	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	R$ 49,17	R$ 491,65
48	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50	R$ 35,39	R$ 1.769,25
49	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,0 DESC.	UND	10	R$ 10,01	R$ 100,10
50	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,5 DESC.	UND	10	R$ 9,93	R$ 99,25
51	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,0 DESC.	UND	10	R$ 9,93	R$ 99,25
52	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,5 DESC.	UND	10	R$ 12,30	R$ 122,95
53	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, PVC	UND	10	R$ 1,28	R$ 12,75
54	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, PVC	UND	10	R$ 1,20	R$ 12,00
55	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, PVC	UND	10	R$ 1,73	R$ 17,25
56	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, PVC	UND	10	R$ 1,73	R$ 17,25
57	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	100	R$ 0,50	R$ 49,50
58	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	200	R$ 0,50	R$ 99,00
59	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	200	R$ 0,50	R$ 99,00
60	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	1.000	R$ 0,50	R$ 495,00
61	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	5.000	R$ 0,50	R$ 2.475,00
62	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	4.000	R$ 0,50	R$ 1.980,00
63	CATETER NASAL TIPO OCULOS P/ OXIGÊNIO	UND	1.500	R$ 2,83	R$ 4.237,50
64	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06	UND	100	R$ 1,45	R$ 145,00
65	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08	UND	100	R$ 1,45	R$ 145,00
66	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10	UND	100	R$ 0,58	R$ 57,50
67	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12	UND	100	R$ 0,58	R$ 57,50
68	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	UND	100	R$ 0,97	R$ 96,50
69	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16	UND	100	R$ 0,93	R$ 92,50
70	CLAMP UMBILICAL DESC.	UND	100	R$ 0,44	R$ 43,50
71	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML ALMOTOLIA	UND	100	R$ 4,50	R$ 450,00
72	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML	LTR	120	R$ 23,32	R$ 2.797,80
73	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1000ML	LTR	12	R$ 24,46	R$ 293,46
74	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE	UND	12	R$ 8,30	R$ 99,54
75	COLAR CERVICAL TAMANHO MÉDIO	UND	12	R$ 5,97	R$ 71,58
76	COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO	UND	12	R$ 5,50	R$ 66,00
77	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL	UND	20	R$ 112,50	R$ 2.250,00
78	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	20	R$ 7,60	R$ 152,00
79	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	20	R$ 7,21	R$ 144,10
80	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	500	R$ 5,28	R$ 2.637,50
81	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	1.000	R$ 6,18	R$ 6.175,00
82	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	200	R$ 7,55	R$ 1.510,00

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

83	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80ML C/ TAMPA	UND	2.000	R$ 0,40	R$ 800,00
84	COLETOR URINA C/BARBANTE SIST. ABERTO 2000 ADULTO	UNID	50	R$ 2,27	R$ 113,50
85	COLETOR URINA DESC. SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UND	50	R$ 2,41	R$ 120,25
86	COLETOR URINA DESC. SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	120	R$ 5,47	R$ 655,80
87	CONJUNTO DE TALAS DE IMOBILIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, CADA CONJ. CONTENDO QUATRO PARES DE TALAS	KIT.	10	R$ 38,17	R$ 381,70
88	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML 4 ENZIMAS	GAL	24	R$ 49,00	R$ 1.176,00
89	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	1.500	R$ 0,39	R$ 585,00
90	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA Nº 06 C/EXTENSAO	UND	10	R$ 1,76	R$ 17,60
91	DRENO DE PENROSE Nº 01, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	R$ 16,16	R$ 80,80
92	DRENO DE PENROSE Nº 02, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	R$ 17,68	R$ 88,38
93	DRENO DE PENROSE Nº 03, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	R$ 25,00	R$ 125,00
94	DRENO DE PENROSE Nº 04, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	R$ 35,00	R$ 175,00
95	DRENO DE SUCÇÃO 3,2 BIO-VAC	UND	10	R$ 32,95	R$ 329,45
96	DRENO DE SUCÇÃO 4,8 BIO-VAC	UND	10	R$ 37,10	R$ 371,00
97	DRENO DE SUCÇÃO 6,4 BIO-VAC	UND	10	R$ 24,28	R$ 242,80
98	DRENO TÓRAX (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	12	R$ 15,50	R$ 186,00
99	ELETRODO PARA ECG DESC. ADULTO	UNID	1.000	R$ 0,37	R$ 365,00
100	ELETRODO PARA ECG DESC. ADULTO/INFANTIL	UND	100	R$ 0,23	R$ 23,00
101	ELETRODO PARA ECG DESC. PEDIATRICO	UNID	200	R$ 0,23	R$ 46,00
102	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	7.000	R$ 0,97	R$ 6.790,00
103	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	500	R$ 0,95	R$ 472,50
104	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	300	R$ 0,98	R$ 294,00
105	EQUIPO PARA TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	10	R$ 3,06	R$ 30,60
106	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS COM CLOREXIDINA	UND	500	R$ 1,99	R$ 995,00
107	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS COM PVPI	UND	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00
108	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC. ESTÉRIL	UND	100	R$ 2,73	R$ 272,50
109	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC. NÃO ESTÉRIL CX C/100	CXA	50	R$ 19,89	R$ 994,25
110	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UND	1.200	R$ 8,31	R$ 9.966,00
111	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	R$ 7,12	R$ 3.557,50
112	ESPECULO VAGINA DESC. GRANDE	UND	1.000	R$ 0,65	R$ 650,00
113	ESPECULO VAGINA DESC. MÉDIO	UND	2.000	R$ 0,79	R$ 1.570,00
114	ESPECULO VAGINA DESC. PEQUENO	UND	2.000	R$ 1,12	R$ 2.240,00
115	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO	UND	50	R$ 38,35	R$ 1.917,50
116	ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL	UND	10	R$ 23,68	R$ 236,80
117	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO	UND	50	R$ 12,52	R$ 625,75
118	ESTETOSCÓPIO SIMPLES INFANTIL	UND	10	R$ 33,36	R$ 333,60
119	FIO ALGODÃO CIRURGICO COM AGULHA CAIXA COM 24 (TAMANHOS VARIADOS)	CXA	8	R$ 12,52	R$ 100,12
120	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA CAIXA COM 24 (TAMANHOS VARIADOS)	CXA	8	R$ 74,56	R$ 596,48
121	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA CAIXA COM 24 (TAMANHOS VARIADOS)	CXA	8	R$ 65,16	R$ 521,24
122	FIO DE POLIPROPILENO COM AGULHA CAIXA COM 24 (TAMANHOS VARIADOS)	CXA	8	R$ 51,00	R$ 408,00
123	FIO MONONYLON COM AGULHA, CAIXA COM 24 (TAMANHOS VARIADOS)	CXA	100	R$ 26,97	R$ 2.696,50

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

124	FIO DE SEDA COM AGULHA CAIXA COM 24 (TAMANHOS VARIADOS)	CXA	100	R$ 29,16	R$ 2.916,00
125	FIO VICRYL COM AGULHA CAIXA COM 36 (TAMANHOS VARIADOS)	CXA	5	R$ 155,39	R$ 776,95
126	FIO ALGODÃO CIRURGICO S/ AGULHA CAIXA COM 24 (TAMANHOS VARIADOS)	CXA	5	R$ 48,31	R$ 241,53
127	FITA MICROPOROSA 25X10MM	ROL	5	R$ 3,11	R$ 15,53
128	FITA MICROPOROSA 50X10MM	ROL	300	R$ 2,44	R$ 730,50
129	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CX	750	R$ 39,26	R$ 29.441,25
130	FITA REATIVA PARA URINA COM 100 TIRAS	CXA	10	R$ 31,77	R$ 317,70
131	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	50	R$ 3,19	R$ 159,50
132	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	50	R$ 4,30	R$ 214,75
133	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	1.000	R$ 4,57	R$ 4.570,00
134	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X PARA 38 LITROS	GAL	1	R$ 98,53	R$ 98,53
135	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	UND	200	R$ 5,96	R$ 1.192,00
136	FLUXOMETRO 0-15 LPM PARA AR COMPRIMIDO	UND	1	R$ 33,76	R$ 33,76
137	FLUXOMETRO 0-15 LPM PARA OXIGENIO	UND	24	R$ 43,56	R$ 1.045,44
138	FORMOL LÍQUIDO 10% 1000ML	FRA	48	R$ 11,51	R$ 552,24
139	FORMOL LÍQUIDO 37% 1000ML	FRA	2	R$ 9,93	R$ 19,86
140	FRALDA DESC. INFANTIL MÉDIO PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	40	R$ 10,23	R$ 409,20
141	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE PACOTE COM 07 UNIDADES	PCT	40	R$ 16,65	R$ 666,00
142	FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	40	R$ 20,02	R$ 800,80
143	FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	40	R$ 13,10	R$ 523,80
144	FRALDA DESC. ADULTO MÉDIO PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	40	R$ 15,16	R$ 606,20
145	FRALDA DESC. ADULTO PEQUENA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	40	R$ 10,29	R$ 411,40
146	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE COM 10 UNIDADES	PCT	1.200	R$ 0,90	R$ 1.080,00
147	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ROL	10	R$ 14,75	R$ 147,45
148	GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 11FIOS ENVELOPE COM 10 UNIDADES	PCT	50	R$ 0,41	R$ 20,25
149	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM 180G	PCT	200	R$ 9,78	R$ 1.955,00
150	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM 130G	PCT	50	R$ 6,51	R$ 325,50
151	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1000G	GAL	15	R$ 8,04	R$ 120,53
152	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100G	UNID	10	R$ 5,28	R$ 52,80
153	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 5000G	GAL	10	R$ 22,38	R$ 223,75
154	GEL PARA ULTASSOM 1000G	GAL	10	R$ 12,21	R$ 122,05
155	GEL PARA ULTASSOM 100G	GAL	10	R$ 3,55	R$ 35,45
156	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	GAL	50	R$ 16,26	R$ 813,00
157	GERMIKIL (ESTERILIZANTE) GALÃO COM 1000ML	LTR	24	R$ 5,51	R$ 132,24
158	GERMIKIL (ESTERILIZANTE) GALÃO COM 5000ML	GAL	48	R$ 24,00	R$ 1.151,76
159	GLICOSIMETRO (MEDIDOR DE GLICOSE)	UNID	120	R$ 31,44	R$ 3.772,20
160	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT	GL	24	R$ 41,38	R$ 993,00
161	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	UND	6	R$ 70,57	R$ 423,39
162	KIT MASC. P/ NEBULIZADOR ADULTO	UND	50	R$ 9,39	R$ 469,25
163	KIT MASC. P/ NEBULIZADOR INFANTIL	UND	50	R$ 6,16	R$ 307,75
164	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. MÉDIO ESTERIL	UND	2.000	R$ 3,06	R$ 6.110,00
165	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. PEQUENO ESTERIL	UND	1.000	R$ 2,86	R$ 2.860,00
166	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM.GRANDE ESTERIL	UND	1.000	R$ 3,29	R$ 3.290,00
167	LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	100	R$ 4,49	R$ 448,50
168	LÂMINA LISA LAPIDADA 26X760 CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	100	R$ 3,99	R$ 399,00
169	LÂMINA PARA BISTURI 10 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	12	R$ 25,43	R$ 305,16
170	LÂMINA PARA BISTURI 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	12	R$ 25,90	R$ 310,80

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

171	LÂMINA PARA BISTURI 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	12	R$ 28,89	R$ 346,62
172	LÂMINA PARA BISTURI 20 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	12	R$ 24,92	R$ 298,98
173	LÂMINA PARA BISTURI 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	50	R$ 26,93	R$ 1.346,25
174	LÂMINA PARA BISTURI 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	50	R$ 27,38	R$ 1.368,75
175	LÂMINA PARA BISTURI 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	200	R$ 25,10	R$ 5.020,00
176	LÂMINA PARA CAMARA DE NEUBAUER CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	1	R$ 93,50	R$ 93,50
177	LAMÍNULA 22X22MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	2	R$ 11,40	R$ 22,80
178	LAMÍNULA 24X24MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	2	R$ 14,25	R$ 28,50
179	LANCETA PICADORA SEG. DESC. UNIDADES.	UND	2.000	R$ 0,96	R$ 1.910,00
180	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLÍNICO	UND	24	R$ 14,27	R$ 342,36
181	LUGOL FORTE 2% 500ML	FRASCO	24	R$ 52,28	R$ 1.254,60
182	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	PAR	500	R$ 0,85	R$ 422,50
183	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
184	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	3.500	R$ 1,79	R$ 6.265,00
185	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	1.000	R$ 1,29	R$ 1.285,00
186	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	500	R$ 0,59	R$ 295,00
187	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	1.000	R$ 6,59	R$ 6.585,00
188	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	1.000	R$ 6,61	R$ 6.610,00
189	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	2.000	R$ 7,02	R$ 14.030,00
190	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	2.000	R$ 6,27	R$ 12.540,00
191	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO	UND	12	R$ 13,73	R$ 164,76
192	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	UND	12	R$ 16,20	R$ 194,40
193	MANTA TERMICA DIM.2,10X1,40	UNID	24	R$ 5,63	R$ 135,00
194	MÁSCARA DESC. DUPLA C/ELASTICO COM 100UND	CXA	10	R$ 10,04	R$ 100,40
195	MÁSCARA DESC. SIMPLES C/ ELAST. CXA C/ 100 UNIDADES	CXA	10	R$ 9,46	R$ 94,60
196	MÁSCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE	UND	1.000	R$ 1,54	R$ 1.535,00
197	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ ELAST. CXA C/ 50 UNIDADES	CXA	4.000	R$ 4,22	R$ 16.880,00
198	MÁSCARA PARA REANIMADOR ADULTO	UND	10	R$ 21,95	R$ 219,50
199	MÁSCARA PARA REANIMADOR INFANTIL	UND	10	R$ 40,00	R$ 399,95
200	MÁSCARA PARA REANIMADOR NEONATAL	UND	10	R$ 20,85	R$ 208,50
201	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO	UND	120	R$ 2,70	R$ 324,00
202	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	UND	10	R$ 88,86	R$ 888,60
203	PAPEL TOALHA PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	120	R$ 9,15	R$ 1.098,00
204	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100	ROLO	5	R$ 27,72	R$ 138,58
205	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100	ROLO	10	R$ 38,62	R$ 386,20
206	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100	ROLO	20	R$ 30,58	R$ 611,60
207	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100	ROLO	30	R$ 65,45	R$ 1.963,50
208	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100	ROLO	30	R$ 75,59	R$ 2.267,55
209	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100	ROLO	5	R$ 95,98	R$ 479,88
210	PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100	ROLO	5	R$ 222,39	R$ 1.111,93
211	PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100	ROLO	5	R$ 69,17	R$ 345,83
212	PAPEL LENÇOL 50CM X50M	ROLO	400	R$ 7,39	R$ 2.956,00
213	PAPEL LENÇOL 70CM X50M	ROLO	600	R$ 8,64	R$ 5.181,00
214	PAPEL TERMOSSENSÍVEL ECG 48X30	ROLO	10	R$ 7,89	R$ 78,90
215	PAPEL TERMOSSENSÍVEL ECG 58X30	ROLO	10	R$ 7,79	R$ 77,90
216	PAPEL TERMOSSENSÍVEL ECG 80X30	ROLO	10	R$ 4,54	R$ 45,35
217	PCR LÁTEX	KIT	12	R$ 60,66	R$ 727,92

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

218	PINÇA CHEROM DESCARTÁVEL ESTERIL	UND	1.000	R$ 0,79	R$ 790,00
219	PONTEIRA UNIVERSAL 0-200UL AMARELA PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	10	R$ 21,90	R$ 219,00
220	PONTEIRA UNIVERSAL 200-1000UL AZUL PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	10	R$ 30,81	R$ 308,10
221	PORTA LÂMINA P/ 3 LÂMINAS	UND	3.000	R$ 0,29	R$ 855,00
222	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	LTR	120	R$ 24,75	R$ 2.970,00
223	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	LTR	120	R$ 20,55	R$ 2.466,00
224	PRESERVATIVO LUBRIFICADO COM 144 UNIDADES	CXA	20	R$ 38,48	R$ 769,50
225	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO COM 144 UNIDADES	CXA	50	R$ 24,37	R$ 1.218,25
226	RESSUSCITADOR ADULTO C/ RESERVATÓRIO	UND	12	R$ 136,63	R$ 1.639,50
227	RESSUSCITADOR INFANTIL C/ RESERVATÓRIO	UND	6	R$ 139,70	R$ 838,17
228	RESSUSCITADOR NEONATAL C/ RESERVATÓRIO	UND	6	R$ 81,04	R$ 486,21
229	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS- X PARA 38 LITROS	GAL	1	R$ 173,51	R$ 173,51
230	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE ÁGUA COM LACRE CAPACIDADE 500ML.	UND	1.000	R$ 0,81	R$ 810,00
231	SACO INFECCTANTE 100 LITROS	UND	1.000	R$ 0,33	R$ 325,00
232	SACO INFECCTANTE 200 LITROS	UND	500	R$ 0,38	R$ 190,00
233	SACO INFECCTANTE 30 LITROS	UND	3.000	R$ 0,29	R$ 870,00
234	SACO INFECCTANTE 50 LITROS	UND	3.000	R$ 0,28	R$ 840,00
235	SCALP Nº 19	UND	1.000	R$ 0,27	R$ 270,00
236	SCALP Nº 21	UND	2.000	R$ 0,30	R$ 590,00
237	SCALP Nº 23	UND	4.000	R$ 0,27	R$ 1.060,00
238	SCALP Nº 25	UND	1.000	R$ 0,27	R$ 265,00
239	SCALP Nº 27	UND	1.000	R$ 0,28	R$ 280,00
240	SERINGA DESC. 01ML COM AGULHA	UND	25.000	R$ 0,26	R$ 6.375,00
241	SERINGA DESC. 03ML COM AGULHA 25X07	UND	40.000	R$ 0,26	R$ 10.400,00
242	SERINGA DESC. 05ML COM AGULHA 25X07	UND	20.000	R$ 0,23	R$ 4.600,00
243	SERINGA DESC. 10ML COM AGULHA 25X7	UND	25.000	R$ 0,28	R$ 6.875,00
244	SERINGA DESC. 20ML COM AGULHA 20X07	UND	2.000	R$ 0,33	R$ 660,00
245	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	UND	25.000	R$ 0,18	R$ 4.375,00
246	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	UND	25.000	R$ 0,20	R$ 4.875,00
247	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	UND	20.000	R$ 0,30	R$ 5.900,00
248	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	UND	10.000	R$ 0,44	R$ 4.350,00
249	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR	UND	60	R$ 12,58	R$ 754,80
250	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR	UND	120	R$ 12,00	R$ 1.440,00
251	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR	UND	60	R$ 14,12	R$ 846,90
252	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	100	R$ 0,53	R$ 53,00
253	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	100	R$ 0,47	R$ 46,50
254	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	100	R$ 0,65	R$ 65,00
255	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	100	R$ 0,79	R$ 79,00
256	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	100	R$ 0,90	R$ 89,50
257	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	100	R$ 0,64	R$ 63,50
258	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	100	R$ 0,78	R$ 77,50
259	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	100	R$ 0,71	R$ 71,00
260	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	100	R$ 0,51	R$ 51,00
261	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 22	UND	100	R$ 0,46	R$ 46,00
262	SONDA EST. NASOGÁSTRICA CURTA Nº 24	UND	100	R$ 1,08	R$ 107,50
263	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	100	R$ 0,83	R$ 82,50
264	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	100	R$ 0,56	R$ 55,50
265	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	200	R$ 0,42	R$ 84,00
266	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	200	R$ 0,29	R$ 58,00
267	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	200	R$ 0,55	R$ 110,00
268	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	200	R$ 0,46	R$ 92,00
269	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	200	R$ 0,53	R$ 105,00
270	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	200	R$ 0,62	R$ 124,00
271	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	200	R$ 1,03	R$ 206,00

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

272	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UND	200	R$ 0,96	R$ 191,00
273	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	UND	200	R$ 0,83	R$ 166,00
274	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	UND	50	R$ 3,81	R$ 190,25
275	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	UND	100	R$ 2,47	R$ 246,50
276	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	UND	400	R$ 2,47	R$ 986,00
277	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	UND	400	R$ 2,01	R$ 802,00
278	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	UND	400	R$ 1,32	R$ 526,00
279	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	UND	400	R$ 1,38	R$ 552,00
280	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	UND	200	R$ 2,47	R$ 493,00
281	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	UND	200	R$ 2,28	R$ 456,00
282	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	UND	100	R$ 2,37	R$ 236,50
283	SONDA FOLLEY 3V Nº 08 COM BALÃO	UND	50	R$ 2,53	R$ 126,25
284	SONDA FOLLEY 3V Nº 10 COM BALÃO	UND	50	R$ 1,76	R$ 88,00
285	SONDA FOLLEY 3V Nº 12 COM BALÃO	UND	50	R$ 1,24	R$ 61,75
286	SONDA FOLLEY 3V Nº 14 COM BALÃO	UND	50	R$ 1,24	R$ 61,75
287	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	UND	100	R$ 1,62	R$ 161,50
288	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	UND	100	R$ 1,26	R$ 125,50
289	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	UND	50	R$ 1,21	R$ 60,25
290	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	UND	50	R$ 1,26	R$ 62,75
291	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	UND	50	R$ 1,26	R$ 62,75
292	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	100	R$ 0,82	R$ 81,50
293	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	100	R$ 0,84	R$ 84,00
294	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	100	R$ 0,70	R$ 69,50
295	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	100	R$ 0,75	R$ 75,00
296	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	100	R$ 0,72	R$ 71,50
297	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	100	R$ 0,61	R$ 61,00
298	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	100	R$ 0,95	R$ 95,00
299	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	100	R$ 0,61	R$ 60,50
300	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	100	R$ 0,63	R$ 63,00
301	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	100	R$ 1,27	R$ 126,50
302	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	100	R$ 1,56	R$ 155,50
303	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 04	UND	10	R$ 0,35	R$ 3,45
304	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 06	UND	10	R$ 0,37	R$ 3,70
305	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 08	UND	10	R$ 0,38	R$ 3,75
306	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 12	UND	10	R$ 0,40	R$ 3,95
307	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 14	UND	10	R$ 0,32	R$ 3,15
308	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 16	UND	10	R$ 0,47	R$ 4,70
309	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 18	UND	10	R$ 0,49	R$ 4,85
310	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 20	UND	10	R$ 0,43	R$ 4,30
311	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 22	UND	10	R$ 0,64	R$ 6,40
312	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 24	UND	10	R$ 0,57	R$ 5,65
313	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	UND	100	R$ 0,92	R$ 91,50
314	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	UND	100	R$ 0,93	R$ 92,50
315	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UND	2.000	R$ 0,94	R$ 1.870,00
316	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	UND	5.000	R$ 0,74	R$ 3.675,00
317	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	UND	5.000	R$ 0,76	R$ 3.775,00
318	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	UND	5.000	R$ 0,93	R$ 4.650,00
319	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	UND	2.000	R$ 0,82	R$ 1.630,00
320	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	UND	500	R$ 0,82	R$ 407,50
321	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20	UND	500	R$ 0,84	R$ 417,50
322	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22	UND	500	R$ 0,87	R$ 435,00
323	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24	UND	500	R$ 0,78	R$ 390,00
324	SORO ANTI A 10ML	FRA	12	R$ 28,87	R$ 346,38
325	SORO ANTI B 10ML	FRA	12	R$ 24,67	R$ 296,04
326	SORO ANTI D 10ML	FRA	12	R$ 29,31	R$ 351,66
327	TERMOHIGROMETRO DIGITAL COM CABO	UND	12	R$ 46,40	R$ 556,74
328	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AXILAR	UND	250	R$ 10,48	R$ 2.618,75
329	TERMÔMETRO DE MÁX. E MIN. DIGITAL C/ CABO EXTENSOR -50+70	UND	12	R$ 41,86	R$ 502,32
330	TERMÔMETRO DE MÁX. E MIN. DIGITAL P/ VACINA C/ CABO EXTENSOR	UND	60	R$ 58,67	R$ 3.519,90
331	TORNEIRINHA 3 VIAS DESC.	UND	120	R$ 0,41	R$ 48,60
332	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1.500	R$ 6,23	R$ 9.345,00
333	TUBO A VACUO SILICONIZADO 10ML VIDRO C/100	CXA	15	R$ 44,29	R$ 664,28
334	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75	UND	200	R$ 0,25	R$ 49,00
335	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 15X100	UND	200	R$ 0,27	R$ 54,00

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

336	TUBO DE ENSAIO PP TRANSPARENTE 12X75	UND	200	R$ 0,27	R$ 54,00
337	TUBO DE ENSAIO PP TRANSPARENTE 15X100	UND	200	R$ 0,24	R$ 48,00
338	TUBO DE LATEX 200 C/15MT	PCT	10	R$ 9,92	R$ 99,20
339	TUBO DE LATEX 204 C/15MT	PCT	10	R$ 37,48	R$ 374,80
340	TUBO DE SILICONE 200 C/15MT	PCT	10	R$ 3,03	R$ 30,30
341	TUBO DE SILICONE 204 C/15MT	PCT	10	R$ 3,45	R$ 34,50
342	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	6	R$ 4,22	R$ 25,29
343	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	6	R$ 3,46	R$ 20,73
344	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO	UND	6	R$ 3,51	R$ 21,06
345	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	6	R$ 3,46	R$ 20,76
346	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	6	R$ 4,65	R$ 27,87
347	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	6	R$ 3,79	R$ 22,71
348	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	6	R$ 4,46	R$ 26,76
349	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	6	R$ 3,49	R$ 20,91
350	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	6	R$ 2,93	R$ 17,58
351	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	6	R$ 3,57	R$ 21,42
352	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	6	R$ 4,37	R$ 26,22
353	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	6	R$ 2,98	R$ 17,88
354	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	6	R$ 4,19	R$ 25,11
355	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	6	R$ 3,63	R$ 21,78
356	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL 5ML RACK/100	CXA	300	R$ 35,88	R$ 10.762,50
357	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE CITRATO DE SÓDIO 3,6ML RACK/100	CXA	300	R$ 42,50	R$ 12.750,00
358	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K3 4ML RACK/100	CXA	300	R$ 30,55	R$ 9.165,00
359	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE FLUORETO 4ML RACK/100	CXA	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00
360	TUBO PARA SUCÇÃO (MANGUEIRA)	UNID	10	R$ 34,77	R$ 347,70
361	TUBO TIPO FALCON 15ML ESTERIL	UND	1.000	R$ 0,33	R$ 330,00
362	UMIDIFICADOR FRASCO PLASTICO PARA AR COMPRIMDO	UND	24	R$ 15,28	R$ 366,60
363	UMIDIFICADOR FRASCO PLASTICO PARA OXIGENIO	UND	24	R$ 11,85	R$ 284,28
364	VALVULA P/ CILINDRO OXIGENIO COMPLETA	UND	24	R$ 195,13	R$ 4.683,00
365	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	24	R$ 18,99	R$ 455,76
366	VASELINA SOLIDA (POMADA) 30G	BNG	50	R$ 5,92	R$ 295,75
VALOR TOTAL				**R$ 500.041,66**	

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ACIDO FOSFÓRICO SERINGA C/3 3,0ML	UND	800	R$ 4,78	R$ 3.824,00
2	ADESIVO DENTÁRIO BOND DE 4ML	VD	500	R$ 48,43	R$ 24.215,00
3	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GL	20	R$ 8,84	R$ 176,80
4	AGULHA GENGIVAL DESC. CURTA C/100	CX	300	R$ 34,41	R$ 10.321,50
5	AGULHA GENGIVAL DESC. EXT.CURTA C/100	CX	300	R$ 22,11	R$ 6.633,00
6	AGULHA GENGIVAL DESC. LONGA C/100	CX	300	R$ 34,93	R$ 10.477,50
7	ALAVANCA SELDIN	UNID	40	R$ 33,33	R$ 1.333,20
8	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	LTR	600	R$ 3,93	R$ 2.358,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	PCT	24	R$ 11,94	R$ 286,44
10	ALGODAO ROLETE	PCT	2.000	R$ 2,24	R$ 4.470,00
11	ALVEOLEX 10G	VD	20	R$ 43,19	R$ 863,80
12	ANEST. (NOVOCOL) LIDOCAÍNA 2% + FENILEFRINA C/50	CX	140	R$ 46,85	R$ 6.558,30
13	ANEST. BENZOTOP 12G	POT	1.200	R$ 11,11	R$ 13.326,00
14	ANEST. MEPIVACAINA 2% C/ VASO C/50	CX	120	R$ 127,05	R$ 15.245,40
15	ANEST. MEPIVACAINA 3% S/ VASO C/50	CX	120	R$ 132,88	R$ 15.945,60
16	ANEST.ARTICAINE CX C/50AMP	CX	120	R$ 181,81	R$ 21.817,20
17	ANESTÉSICO (PRILONEST) PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA C/50	CX	100	R$ 69,07	R$ 6.906,50
18	BABADOR IMPERM. C/100	PCT	100	R$ 12,35	R$ 1.234,50

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

19	BANDEJA 22X09X1,5	UNID	50	R$ 15,81	R$ 790,25
20	BROCA ACO BAIXA CA/PM	UND	200	R$ 5,82	R$ 1.163,00
21	BROCA CARBIDE	UND	1.400	R$ 5,00	R$ 6.993,00
22	BROCA CIRURGICA (TAMANHOS VARIADOS)	UND	1.000	R$ 4,22	R$ 4.215,00
23	BROCA DIAMANTADA (TAMANHOS VARIADOS)	UND	1.000	R$ 3,64	R$ 3.635,00
24	BROCA DOURADA	UND	500	R$ 6,13	R$ 3.065,00
25	BROCA GATTES	UND	500	R$ 10,51	R$ 5.252,50
26	BROCA ZEKRIA	UND	500	R$ 16,00	R$ 8.000,00
27	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CALCIO 24G	CX	24	R$ 37,78	R$ 906,60
28	CLOREXIDINA 0,12% 250ML (ENX. BUCAL)	FRA	240	R$ 10,99	R$ 2.636,40
29	CREME DENTAL 50G	UND	6.400	R$ 2,05	R$ 13.120,00
30	DIAMINO FLUORET DE PRATA	UND	1.000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
31	DISCO LIXA C/100	CX	120	R$ 22,85	R$ 2.742,00
32	E.D.T.A 20ML	VD	20	R$ 6,77	R$ 135,40
33	ENDOFIL PO+LIQ	EST	30	R$ 37,50	R$ 1.125,00
34	ENVELOPE AUTO SELANTE 150X250MM. CX/100	PCT	100	R$ 39,22	R$ 3.921,50
35	ENVELOPE AUTO SELANTE 150X300MM. CX/100	PCT	100	R$ 39,22	R$ 3.921,50
36	ENVELOPE AUTO SELANTE 200X330MM. CX/100	PCT	60	R$ 40,58	R$ 2.434,50
37	ENVELOPE AUTO SELANTE 90X230MM. CX/100	PCT	100	R$ 25,35	R$ 2.535,00
38	ESCAVADOR DENTINA DUPLO N-17	UNID	30	R$ 8,10	R$ 243,00
39	ESCAVADOR N-5,11/5,17,18	UNID	30	R$ 7,81	R$ 234,30
40	ESCOVA CA PLANA (ROBSON)	UND	400	R$ 1,52	R$ 608,00
41	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	2.400	R$ 0,85	R$ 2.040,00
42	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	4.000	R$ 1,06	R$ 4.240,00
43	ESCULPIDOR HOLLEMBACK N-3S	UNID	30	R$ 9,13	R$ 273,90
44	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	UND	200	R$ 3,12	R$ 623,00
45	EST. IRM RESTAURADOR ITERM KIT PO 38G E LIQ 15ML	EST	12	R$ 127,46	R$ 1.529,52
46	ESTERELIZANTE GERMI RIO PRONTO USO 1 L	LTR	48	R$ 7,94	R$ 380,88
47	ESTOJO ALPHA SEAL LIGHT	EST	12	R$ 50,29	R$ 603,42
48	EUGENOL 20ML	VD	24	R$ 12,84	R$ 308,16
49	EVIPLAC 10ML	FRA	12	R$ 7,76	R$ 93,06
50	FILME CONTRAST C/150	CX	24	R$ 118,38	R$ 2.841,00
51	FIO DENTAL 100MT	UND	400	R$ 3,66	R$ 1.462,00
52	FIO DENTAL 25M	RLO	3.000	R$ 1,72	R$ 5.160,00
53	FIO DENTAL 500M	RLO	50	R$ 8,87	R$ 443,25
54	FIXADOR 475ML	VD	50	R$ 10,03	R$ 501,50
55	FLUOR GEL 200ML	VD	60	R$ 5,36	R$ 321,30
56	FORCEPS (NÚMEROS VARIÁDOS)	UNID	100	R$ 63,87	R$ 6.387,00
57	FORMOCRESOL 10ML	VD	100	R$ 11,96	R$ 1.195,50
58	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM 130G	PCT	1.000	R$ 6,74	R$ 6.740,00
59	GUTA PERCHA 15-40 C/120	CX	10	R$ 21,03	R$ 210,25
60	GUTA PERCHA 45-80 C/120	TUB	10	R$ 17,84	R$ 178,40
61	GUTA PERCHA PROTAPER F1-F2-F3	CX	10	R$ 50,85	R$ 508,45
62	HEMOSTOP 10ML	VD	80	R$ 13,58	R$ 1.086,40
63	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	UNID	60	R$ 3,89	R$ 233,10
64	IONOMERO VITRO FIL PO E LIQ 10G/8ML P/ RESTAURAÇÃO	KIT	250	R$ 83,59	R$ 20.896,25
65	KIT.HIGIENE BUCAL ADULTO	KIT	2.000	R$ 4,99	R$ 9.970,00
66	KIT.HIGIENE BUCAL INFANTIL	KIT	3.000	R$ 4,90	R$ 14.700,00
67	LÂMINA PARA BISTURI 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	R$ 24,64	R$ 739,20
68	LENCOL BORRACHA C/ 26	CX	24	R$ 15,59	R$ 374,04
69	LIMA FLEXOFILE 15-40(1°SERIE)	UND	6	R$ 33,04	R$ 198,24
70	LIMA FLEXOFILE 45-80 (2°SERIE)	UND	6	R$ 9,50	R$ 57,00
71	LIMA HEDSTROEM 15-40 21MM	UND	6	R$ 35,93	R$ 215,55
72	LIMA HEDSTROEM 45-80 21MM	UND	6	R$ 31,68	R$ 190,08
73	LIMA K-FILE 15-40 21MM	UND	6	R$ 24,68	R$ 148,08
74	LIMA K-FILE 45-80 21MM	UND	6	R$ 59,24	R$ 355,41

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

75	LIMA PROTAPER DE 21MM E 25MM	UND	6	R$ 175,68	R$ 1.054,08
76	LIQ. DAKIN/HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% 1000ML	FRA	24	R$ 4,29	R$ 102,84
77	LIQ. MILTON 1% 1000ML	FRA	24	R$ 4,87	R$ 116,76
78	LIXA ACABAMENTO C/150	PCT	100	R$ 11,37	R$ 1.137,00
79	LIXA ACO 4MM C/12	CX	120	R$ 7,08	R$ 849,00
80	LIXA ACO 6MM C/12	CX	120	R$ 6,29	R$ 754,80
81	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R$ 12,03	R$ 6.015,00
82	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R$ 14,26	R$ 7.130,00
83	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000	R$ 12,15	R$ 12.145,00
84	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000	R$ 10,94	R$ 10.940,00
85	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ ELAST. CXA C/ 50 UNIDADES	CX	1.000	R$ 6,43	R$ 6.430,00
86	MATRIZ ACO 5MM	UND	100	R$ 2,68	R$ 268,00
87	MATRIZ ACO 7MM	UND	100	R$ 2,25	R$ 224,50
88	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.	POT	60	R$ 27,55	R$ 1.652,70
89	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO	UND	50	R$ 3,71	R$ 185,50
90	OLEO LUBRIF.AR 100ML	VD	100	R$ 14,79	R$ 1.478,50
91	OLEO LUBRIF.BR 100ML	VD	50	R$ 13,44	R$ 671,75
92	OTOSPORIM GOTAS 10ML	VD	120	R$ 17,62	R$ 2.113,80
93	OXIDO DE ZINCO 50G	VD	10	R$ 4,38	R$ 43,80
94	P.M.C.C.20ML	VD	24	R$ 40,16	R$ 963,72
95	PAPEL TOALHA PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	210	R$ 8,82	R$ 1.851,15
96	PAPEL ARTICULADO / CARBONO C/12	PCT	340	R$ 8,67	R$ 2.946,10
97	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100	ROL	100	R$ 33,15	R$ 3.315,00
98	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100	RLO	50	R$ 60,68	R$ 3.034,00
99	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100	RLO	25	R$ 79,35	R$ 1.983,75
100	PAPEL LENÇOL 50CM X50M	RLO	150	R$ 7,76	R$ 1.163,25
101	PAPEL LENÇOL 70CM X50M	RLO	150	R$ 7,66	R$ 1.149,00
102	PASTA PROFILATICA 90G.TUT1-FRUTI	CX	100	R$ 5,93	R$ 592,50
103	PERIOTOMO	UND	12	R$ 19,92	R$ 238,98
104	PINCA ALGODAO	UNID	12	R$ 8,17	R$ 97,98
105	PINCEL MICROBRUSH EXTRA FINO C/100	UNID	180	R$ 11,39	R$ 2.050,20
106	PINCEL MICROBRUSH REGULAR C/100	UNID	180	R$ 13,37	R$ 2.406,60
107	PLACA VIDRO 10MM	UND	12	R$ 9,26	R$ 111,12
108	PONTA PAPEL 15-40	UND	12	R$ 34,12	R$ 409,44
109	PONTA PAPEL 45-80	UND	12	R$ 19,68	R$ 236,10
110	PONTA PAPEL PROTAPER F1-F2-F3	UND	12	R$ 35,22	R$ 422,64
111	PORTA AGULHA MAYO 14CM	UND	30	R$ 17,39	R$ 521,70
112	PORTA DYCAL	UND	24	R$ 8,09	R$ 194,04
113	PULPO SAN LIQ.20ML	VD	24	R$ 16,47	R$ 395,16
114	PULPO SAN PO 50G	VD	24	R$ 12,99	R$ 311,64
115	RESINA FOTO	UND	360	R$ 38,61	R$ 13.897,80
116	REVELADOR 475ML CARESTREAM	VD	200	R$ 6,93	R$ 1.385,00
117	SABONETE LIQ. 1000ML	UND	24	R$ 7,70	R$ 184,80
118	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	UNID	50	R$ 36,27	R$ 1.813,50
119	SINDESMOTOMO	UNID	30	R$ 12,13	R$ 363,90
120	SONDA EXPLORADORA N-5	UNID	500	R$ 8,17	R$ 4.085,00
121	SUGADOR CIRURGICO C/40 DESC.	CX	500	R$ 31,83	R$ 15.915,00
122	SUGADOR DESC. C/40	PCT	500	R$ 1,50	R$ 750,00
123	SUGADOR ENDO.NORMAL C/20 WA	PCT	100	R$ 11,08	R$ 1.107,50
124	TACA BORRACHA PROFIL.	UND	40	R$ 1,38	R$ 55,00
125	TAMBOREL	UND	50	R$ 12,96	R$ 647,75
126	TIRAS POLIESTER C/50	CX	120	R$ 4,35	R$ 521,40
127	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 9,14	R$ 913,50

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

128	TRICRESOL 10ML	UND	100	R$ 7,20	R$ 719,50
VALOR TOTAL				**R$ 440.940,38**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí – PI.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, e assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado;

8.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público, devidamente justificadas;

8.4.2. A pedido do fornecedor, por fato superveniente, decorrente de de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 25.627, de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. DO CONTRATO

10.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

Municipal de Corrente, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato para os serviços poderá ser representado pela Ordem de Serviços, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de Corrente, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Palmeira do Piauí – PI, 22 de abril de 2025.

_____

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

_____

Maihara Gomes Leal
Representante da empresa
MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TESTEMUNHA 01:_____
CPF:

TESTEMUNHA 02:_____
CPF: